

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 1291 - Publicada em 21/10/2026

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ATO

ATO Nº 414, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa conferida à Defensoria Pública Estadual, nos termos do artigo 134, §2º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense em todas as unidades de primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 21 a 23 de outubro de 2026, em razão da indisponibilidade temporária do sistema e-Proc, conforme Portaria nº 3.265/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais no período de 20 a 23 de outubro de 2026, determinada pelo Decreto Judiciário nº 772/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as atividades finalísticas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins são desempenhadas de forma significativa perante o sistema e-Proc;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSDP nº 126/2015,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente da área finalística da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos dias 21 a 23 de outubro de 2026, sem prejuízo do cumprimento, pelos Órgãos de Execução, de atos processuais e

extraprocessuais designados.

§1º No interregno precitado, a área finalística funcionará em regime de plantão para o atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução CSDP nº 126/2015.

§2º Os atendimentos agendados para o período em referência deverão ser remarcados para a semana subsequente, cabendo às unidades responsáveis comunicar a alteração aos assistidos.

§3º As disposições deste artigo não se aplicam à Diretoria Regional de Brasília e às atividades laborais da área administrativa institucional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Defensor Público Geral**, em 21/10/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204678 e o código CRC D1881D97.

Assinatura de Publicação: xopol-mybag-sugyz-ziboc-syfil-hugis-kubis-mopur-hozab-tahab-dacov-getyv-muhyr-kotuk-lifip-rylen-dixux

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

TERMO

DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório visando registrar preços para eventual aquisição de mobiliário, incluindo montagem, com garantia e assistência técnica para o atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Ultimados os atos inerentes à realização do Pregão Eletrônico 90009/2026 (155/2026), destacam-se dos autos os Termos de Julgamento 1202262, 1203141 e 1203143.

O Parecer Jurídico 1203469, de lavra da Diretoria Jurídica, bem como o Parecer 1203600, do Controle Interno, opinaram pela possibilidade de adjudicação e homologação do certame.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, Lei 14.133/2021 e Ato 126/2023, acolho, por seus próprios fundamentos, os Pareceres supracitados e:

a) **ADJUDICO** parcialmente o objeto licitado (item 4) à empresa vencedora, RD MÓVEIS LTDA (CNPJ 00.707.468/0001-10), item 4, pelo valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), ao passo que

os itens 17 e 23 restaram fracassados.

b) **HOMOLOGO** parcialmente o Pregão Eletrônico 90009/2026 (155/2026), conforme Termos de Julgamento 1202262, 1203141 e 1203143, com fulcro no art. 71, IV, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Primeira Subdefensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 21/10/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204286 e o código CRC811422D0.

Assinatura de Publicação: xofeg-comit-bilyk-codum-zofir-gukaz-sanic-sefod-cunim-byzis-hifak-gutac-zomub-bivet-husuz-pyiril-dixax

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.238, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63-H, incisos I e IV, da Resolução CSDP nº 255, de 1º de fevereiro 2024;

CONSIDERANDO o evento 1201431 dos autos Sei nº 25.0.000000124-7;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM**, para atuar em conjunto com o defensor natural, de forma cumulativa, auxiliar e sem prejuízo de suas funções regulares, no exercício das atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal e de Execução Penal de Dianópolis, com o objetivo de promover a defesa técnica nos autos do processo eletrônico nº 0001528-08.2024.8.27.2716, durante o período de 20 a 29 outubro de 2026..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 21/10/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204014 e o código CRC86923468.

Assinatura de Publicação: xozor-ricov-syhud-sydib-dedyh-bezyk-ladul-tetin-dasak-tesem-sotab-patos-fyvuc-zirim-tobig-buhaf-vuxix

PORTARIA

Nº 2.238, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63-H, incisos I e IV, da Resolução CSDP nº 255, de 1º de fevereiro 2024;

CONSIDERANDO o *evento 1201431* dos autos Sei nº 25.0.000000124-7;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LUISA LEMOS FERREIRA**, para atuar em conjunto com o defensor natural, de forma cumulativa, auxiliar e sem prejuízo de suas funções regulares, no exercício das atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal e de Execução Penal de Dianópolis, com o objetivo de promover a defesa técnica nos autos do processo eletrônico nº 0001528-08.2024.8.27.2716, durante o período de 20 a 29 outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 21/10/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204015 e o código CRC A68CD89A.

Assinatura de Publicação: xopit-cinec-gedyh-cukec-fubal-ruhiv-hypyl-zoheg-dyhyb-vugek-nyhok-ganog-celuf-ceruf-gepup-befus-saxyx

PORTARIA

Nº 2.240, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o evento 1203144 dos autos/SEI sob o nº 17.0.000000864-8;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial **EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 15 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo a 15 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 21/10/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204016 e o código CRCEDF1FE88.

Assinatura de Publicação: xunov-byfiv-mebug-fuget-fyloz-gulic-livus-hehon-bezam-tafif-puhec-kusaf-pehal-pocid-dovor-rozyz-soxex

PORTARIA

Nº 2.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, para responder exclusivamente, pela 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas - TO, nos dias 19 e 20 de outubro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 21/10/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204017 e o código CRCE40A296D.

Assinatura de Publicação: xusam-dosuh-hifev-nelyc-gitag-puzuh-bavis-zekeb-hurop-gerit-gufer-gavuv-ganol-rutec-lociz-damig-tyxax

PORTARIA

Nº 2.242, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 19 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.160/2026 (DODPETO nº 1285), que designou o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO SILVA BRITO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 31ª Central de Apoio de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 21/10/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204018 e o código CRC3AD6F167.

Assinatura de Publicação: xocac-bonuk-panyh-fyput-sigim-kymab-hovig-vudak-lacad-cobab-tenoz-tigiv-tupym-rizam-rakur-tymyd-nixex

PORTARIA

Nº 2.245, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **GIDELVAN SOUSA SILVA** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Araguatins – TO, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE MOREIRA MAIA**, concedidas por meio da Portaria nº 2.056/2026 (DODPE nº 1280), no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 21/10/2026, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204230 e o código CRCDF5F8ACF.

Assinatura de Publicação: xinon-zukym-rezuc-fopod-gusal-kobeb-zafev-bivin-dirym-mycuh-vatig-gekal-gotub-hapyr-belet-ritib-lixex

PORTARIA**Nº 2.246, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **GIDELVAN SOUSA SILVA** para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ELIEL LUIZ DE MACEDO**, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Augustinópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1.138/2026 (DODPE nº 1207), referente ao exercício 2026/2, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 21/10/2026, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204241 e o código CRCE741CF1B.

Assinatura de Publicação: xipof-kevud-mazak-zikyv-gotid-tuguk-pimyh-puhym-fokap-gafok-pucuz-zynok-fugak-fahog-mikuf-tedav-ruxyx

PORTARIA**Nº 2.247, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato

nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **GIDELVAN SOUSA SILVA** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Augustinópolis - TO, no dia 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 21/10/2026, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204244 e o código CRC7B7FBF2D.

Assinatura de Publicação: xonis-fines-foty-k-murot-fumon-vufag-surek-tukot-kinek-cesev-peruh-cogaz-fanoz-keub-rofir-ryhol-luxax

PORTARIA

Nº 2.248, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/10/2026 a 08/11/2026, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 6926380, referente ao exercício 2025/2, concedidas por meio da Portaria nº 868/2025 (DODPE nº 971), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/07/2027 a 31/07/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 21/10/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204258 e o código CRC06D7CBA6.

Assinatura de Publicação: xiced-micub-puhor-zagah-cezel-fyvum-piper-kahyh-zinel-lulus-rimyf-fadah-popaz-budak-mikup-vydyh-baxix

PORTARIA

Nº 2.249, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/11/2026 a 18/12/2026, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 6926380, referente ao exercício 2026/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.958/2025 (DODPE nº 1079), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/08/2027 a 21/08/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelini Segundo Subdefensor Público-Geral** em 21/10/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204261 e o código CRC64DDCD4E.

Assinatura de Publicação: xohip-vacet-lareg-pybad-pomen-zuvuv-pygev-rocif-lahyh-pidyh-hynyf-tibuv-gepuz-zehig-mecoh-botuv-naxix

PORTARIA

Nº 2.250, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/07/2027 a 31/07/2027, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 6926380, referente ao exercício 2026/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.958/2025 (DODPE nº 1079), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/10/2027 a 30/10/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frassetto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 21/10/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204264 e o código CRC876DDD85.

Assinatura de Publicação: xoccv-tudyf-lavab-metiz-zuzik-zedyk-mubin-tovab-tecym-fobek-keteb-pynog-rizod-kukid-rohel-rerur-zyxax

PORTARIA**Nº 2.251 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o evento 1198947 do autos/SEI nº 21.0.000000124-1.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Itaguatins - TO, para atendimento das demandas criminais e contraditório cível, no período de 21 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETTO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frassetto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 21/10/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204255 e o código CRCEC272CC6.

Assinatura de Publicação: xifom-subub-lydon-myfyz-mityc-lyrem-migem-riteg-vyvuh-fikoz-hygum-cibam-dirah-zimic-tahiv-cepyl-soxyx

PORTARIA

Nº 2.252, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21 de outubro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.176/2026 (DODPE nº 1286), que designou o Defensor Público de 2ª Classe **JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR** para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelas atribuições da 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 21/10/2026, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204274 e o código CRCE0CD590B.

Assinatura de Publicação: xifan-savet-pehuf-lubul-byfiz-siveh-nabas-cimac-zogef-lyket-mygez-fygic-lagep-benuf-dasys-tinot-kyxix

PORTARIA**Nº 2.243, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **EULER NUNES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções de pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional – TO, no período de 21 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Frasseto Michelin**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 21/10/2026, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1204019 e o código CRC 136FDA44.

Assinatura de Publicação: xubeh-munof-cefon-didot-rubyh-zuhil-fanym-kybag-gacev-vilyl-dimuk-cipov-mevob-zuzif-kylop-baloc-sixex

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026****PROCESSO Nº: 26.0.000001534-1****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90012/2026**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa e cozinha

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

FORNECEDOR REGISTRADO: JR VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 58.573.839/0002-80), itens 1, 23, 27, 28, 35 e 36, pelo valor total de R\$ 5.942,40 (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4367 e 03.091.1173.4004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Ato nº 126, de 24 de abril de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS: Primeira Subdefensora Pública-Geral – ESTELLAMARIS POSTAL e JR VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA - GILVANDO CARVALHO MOREIRA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por Dulcirene Pereira Oliveira, Agente de Contratação, em 21/10/2026, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203395 e o código CRC6DADB600.

Assinatura de Publicação: xosom-kecub-lanap-gifap-dopyg-kuhib-ginel-ripyz-nesip-zydav-megal-redyk-lutod-bezot-rykil-gacol-moxax

EXTRATO DE ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2026

PROCESSO Nº: 26.0.000001534-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90012/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa e cozinha

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA (CNPJ 02.610.348/0001-26), itens 2, 6, 12, 21, 32, 43, 61, 62 e 71, pelo valor total de R\$ 15.046,00 (quinze mil e quarenta e seis reais)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4367 e 03.091.1173.4004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Ato nº 126, de 24 de abril de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS: Primeira Subdefensora Pública-Geral – ESTELLAMARIS POSTAL e DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA - CARLOS AUGUSTO MONTEIRO



Documento assinado eletronicamente por Dulcirene Pereira Oliveira, Agente de Contratação, em 21/10/2026, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203397 e o código CRCB3B7A412.

Assinatura de Publicação: xohap-kosum-pivim-racec-fezyz-nypuc-zyhyv-fetok-lykal-gycih-meryn-gyvyf-voziv-pitag-dacam-mykiz-zuxix

EXTRATO DE ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2026

PROCESSO Nº: 26.0.000001534-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90012/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa e cozinha

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

FORNECEDOR REGISTRADO: FABIANA RODRIGUES PEREIRA (CNPJ 26.427.828/0001-14), itens 3, 19, 54 e 73, pelo valor total de R\$ 1.907,50 (mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4367 e 03.091.1173.4004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Ato nº 126, de 24 de abril de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS: Primeira Subdefensora Pública-Geral – ESTELLAMARIS POSTAL e FABIANA RODRIGUES PEREIRA - FABIANA RODRIGUES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por Dulcirene Pereira Oliveira, Agente de Contratação, em 21/10/2026, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203398 e o código CRC257BE666.

Assinatura de Publicação: xudef-kigez-cahop-cybyt-bufyz-humyn-fufet-bilon-didor-kazen-mekyg-tohot-dinah-catob-bobip-rozap-kyxyx

EXTRATO DE ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2026

PROCESSO Nº: 26.0.000001534-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90012/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa e cozinha

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

FORNECEDOR REGISTRADO: INOVARE GOURMET LTDA (CNPJ 31.206.933/0001-63), itens 4, 5, 15, 18, 29, 37, 44, 45, 46, 60, 64, 65, 68 e 72, pelo valor total de R\$ 19.583,60 (dezenove mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4367 e 03.091.1173.4004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Ato nº 126, de 24 de abril de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS: Primeira Subdefensora Pública-Geral – ESTELLAMARIS POSTAL e INOVARE GOURMET LTDA - Luciano do Nascimento Lustoza Pinto



Documento assinado eletronicamente por **Dulcirene Pereira Oliveira**, **Agente de Contratação**, em 21/10/2026, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203399 e o código CRCFEB07C7A.

Assinatura de Publicação: xiraf-morap-lezeg-zaret-dikol-riros-calen-lavik-safyk-dagan-gyvad-bemyr-vycit-diheh-kehit-vugip-nexax

EXTRATO DE ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2026

PROCESSO Nº: 26.0.000001534-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90012/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa e cozinha

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

FORNECEDOR REGISTRADO: ULTRA FILTROS LTDA (CNPJ 24.046.598/0001-18), item 31, pelo valor total de R\$ 1.199,70 (mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4367 e 03.091.1173.4004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Ato nº 126, de 24 de abril de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS: Primeira Subdefensora Pública-Geral – ESTELLAMARIS POSTAL e ULTRA FILTROS LTDA - Jessica Pereira dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Dulcirene Pereira Oliveira**, **Agente de Contratação**, em 21/10/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203402 e o código CRC A6B4976F.

Assinatura de Publicação: xemoc-lysur-fydiv-begyn-vezym-purav-nobos-hitum-tohih-zyhib-kunut-satap-somik-vinas-hivoh-hegab-huxax

EXTRATO DE ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026

PROCESSO Nº: 26.0.000001534-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90012/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa e cozinha

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

FORNECEDOR REGISTRADO: HIGH COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (CNPJ 57.838.852/0001-70), item 47, pelo valor total de R\$ 3.447,00 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4367 e 03.091.1173.4004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Ato nº 126, de 24 de abril de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS: Primeira Subdefensora Pública-Geral – ESTELLAMARIS POSTAL e HIGH COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - FABRICIO FACCIO



Documento assinado eletronicamente por **Dulcirene Pereira Oliveira**, **Agente de Contratação**, em 21/10/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203404 e o código CRC 2F1D494D.

Assinatura de Publicação: xonag-ciped-niput-fuleb-vylut-bynot-pysog-lunak-rovun-ledac-popos-fulom-bifom-cufus-higib-binaz-caxix

Assinatura de Publicação desta Edição:

xizef-norah-ryloz-coden-dypoz-fygab-syvar-zyzym-ladys-datis-tikad-gypam-vapuk-sohom-rilil-hyfob-nyxax

A Defensoria Pública oferece **atendimento gratuito** e de qualidade para tratar de casos jurídicos!

SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- ◆ Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- ◆ Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- ◆ Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como @DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

»PE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS